



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1254, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 1040, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Diversidade de Gênero e Sexualidade.

Art. 3º Designar, como membros da referida Comissão, os seguintes nomes: JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON (Presidente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242012, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Diretora da Diretoria de Governança Informacional; CARLOS MAGNO CAMARGO MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 159867, SIAPE nº 2.318.301, lotado no Departamento de Comunicação Social da FAFICH, atualmente no exercício do cargo de Assessor Especial da Reitora; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1.144.255, lotada na Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Cultura; BIANCA JAQUELINE SILVA, SIAPE nº 1667763, lotada na Pró-Reitoria de Recursos Humanos; HÍRIS RIAN SILVÉRIO PEREIRA, discente do curso de Graduação em Farmácia, Matrícula UFMG nº 2022102988; Ana Sol Kosiniuk Martins, discente, Matrícula UFMG nº 2021075936, GISELLA LIMA, membro externo, CPF nº 015.***.***-69 e CARLOS MAGNO DA SILVA FONSECA, membro externo, CPF nº 129.***.***-57.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/03/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3972660** e o código CRC **5F4FA3EA**.
